



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**PORTARIA PROGRAD Nº 90, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

Divulga os **resultados finais** dos procedimentos de verificação da renda familiar referentes à **quarta chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – edição única de 2024, para os cursos com ingresso no 2º semestre letivo, após análise dos pedidos de reavaliação (Portaria Prograd n. 88/2024).

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- . o Edital Prograd n. 77/2023,
- . o Edital Prograd n. 78/2023,
- . a Portaria Prograd n. 9/2024,
- . o Edital Prograd n. 57/2024 - Retificado pelo Edital Prograd n. 58/2024,
- . a Portaria Prograd n. 77/2024 - Retificada pela Portaria Prograd n. 78/2024,
- . a Portaria Prograd n. 81/2024,
- . a Portaria Prograd n. 83/2024,
- . o Edital Prograd n. 65/2024, e
- . a Portaria Prograd n. 88/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar os **resultados finais** dos procedimentos de verificação da renda familiar pertinentes às matrículas de candidatos selecionados na **quarta chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – edição única de 2024, para os cursos com ingresso no 2º semestre letivo, após análise dos pedidos de reavaliação interpostos junto à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), conforme previsto pela Portaria Prograd n. 88/2024.

**Parágrafo único** Os pedidos de reavaliação foram avaliados pela Comissão de Verificação – Renda, em conformidade com o Edital Prograd n. 77/2023, o Edital Prograd n. 78/2023, a Portaria Prograd n. 9/2024 e a Portaria Prograd n. 88/2024, encerrando-se a fase recursal, na Universidade Federal de Ouro Preto.

**Art. 2º** Os pareceres finais constam do **Anexo I**, o qual identifica os candidatos por número de CPF, curso e reserva de vaga.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 22/10/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0798885** e o código CRC **57027D10**.

---

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.016585/2023-71

SEI nº 0798885

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1324 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – PARECERES FINAIS: PEDIDOS DE REAVALIAÇÃO RELATIVOS À PORTARIA PROGRAD  
Nº 88/2024 – QUARTA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SISU/UFOP – EDIÇÃO ÚNICA DE 2024 -  
2º SEMESTRE

<b>CURSO</b>	<b>CPF</b>	<b>RESERVA DE VAGA</b>	<b>RESULTADO</b>
ARQUITETURA E URBANISMO - Bacharelado	***.261.426-**	LB_PPI	DEFERIDO
ARQUITETURA E URBANISMO - Bacharelado	***.579.686-**	LB_PPI	DEFERIDO
FARMÁCIA - Bacharelado	***.676.786-**	LB_PPI	DEFERIDO
NUTRIÇÃO - Bacharelado	***.485.296-**	LB_EP	DEFERIDO